MAPA DE DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS

Objeto: Aquisição de prêmios destinados ao Programa IPTU Premiado, instituído pela Lei Municipal nº 916, de 1º de abril de 2026, compreendendo 01 (uma) motocicleta zero quilômetro, 02 (duas) Smart TVs, 01 (um) forno micro-ondas, 01 (um) refrigerador e 01 (um) fogão, para atendimento das finalidades do programa no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE.

1. FINALIDADE

O presente Mapa de Dimensionamento tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada para definição dos quantitativos estimados para a aquisição de prêmios destinados ao Programa IPTU Premiado, proporcionando memória técnica dos parâmetros considerados na quantificação da demanda e assegurando coerência entre as informações levantadas durante a fase preparatória, o Estudo Técnico Preliminar, quando cabível, e o Termo de Referência.

O documento constitui instrumento de apoio ao planejamento da aquisição, permitindo identificar a origem dos quantitativos, demonstrar a correspondência entre os bens pretendidos e a finalidade do programa e consolidar as necessidades previamente definidas pela Administração Municipal.

O dimensionamento considera a quantidade de prêmios prevista para o Programa IPTU Premiado, a natureza dos bens, suas características gerais e a necessidade de compatibilização dos quantitativos com os documentos que integram o processo administrativo.

Diferentemente das aquisições destinadas ao consumo rotineiro ou ao fornecimento contínuo, a presente demanda possui finalidade específica, relacionada à disponibilização de bens que serão utilizados como prêmios no âmbito do programa municipal.

2. BASE DE INFORMAÇÕES UTILIZADA

Para elaboração do presente Mapa foram consideradas as informações relacionadas ao planejamento da aquisição, especialmente:

I – Lei Municipal nº 916, de 1º de abril de 2026, que institui o Programa IPTU Premiado no Município de Umbaúba/SE;

II – Documento de Formalização da Demanda e informações apresentadas pela unidade responsável pela solicitação;

III – relação dos prêmios definidos para o planejamento da aquisição;

IV – especificações técnicas preliminares dos bens pretendidos;

V – informações constantes do planejamento da contratação e dos demais documentos que integram o processo administrativo;

VI – pesquisa de preços e referências de mercado, para fins de verificação da compatibilidade dos valores estimados com os bens pretendidos, quando consolidadas; e

VII – informações orçamentárias e administrativas pertinentes à aquisição, conforme documentação a ser juntada ao processo.

Os quantitativos foram organizados de acordo com a relação de prêmios prevista para o programa, de modo a evitar duplicidade de itens e assegurar a correspondência entre o objeto planejado, o Termo de Referência e os demais documentos da fase preparatória.

3. METODOLOGIA DE DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento dos quantitativos foi realizado com base na identificação dos prêmios previstos para o Programa IPTU Premiado e na definição das quantidades necessárias para atender à finalidade da aquisição.

www.umbauba.se.gov.br

Como primeiro parâmetro, foi considerada a relação dos bens definidos no planejamento, compreendendo motocicleta zero quilômetro, Smart TVs, forno micro-ondas, refrigerador e fogão.
Em seguida, foram estabelecidas as quantidades de cada item, observando-se a finalidade específica da aquisição e a necessidade de manter uniformidade entre os quantitativos apresentados nos documentos que compõem o processo administrativo.
A metodologia adotada não se fundamenta em consumo histórico, uma vez que os bens não se destinam ao consumo ordinário das unidades administrativas nem ao fornecimento contínuo à Administração Municipal. Trata-se de aquisição pontual, destinada à composição dos prêmios do programa.
Dessa forma, o dimensionamento considera a quantidade de cada bem prevista no planejamento, sem acréscimos estimativos desvinculados da necessidade identificada.
As especificações técnicas deverão ser compatibilizadas com os quantitativos definidos, de modo que a aquisição contemple bens novos, adequados à finalidade pretendida e em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar os bens definidos como prêmios para o Programa IPTU Premiado, instituído pela Lei Municipal nº 916, de 1º de abril de 2026.
A aquisição está relacionada à finalidade do programa de incentivar a regularidade tributária municipal e promover a participação dos contribuintes, observadas as disposições legais aplicáveis.
Considerando a relação de bens estabelecida para o planejamento, foram identificados os seguintes quantitativos:

Item	Descrição do bem	Unidade de medida	Quantidade estimada
01	Motocicleta zero quilômetro	Unidade	01
02	Smart TV	Unidade	02
03	Forno micro-ondas	Unidade	01
04	Refrigerador	Unidade	01
05	Fogão de piso com 4 bocas	Unidade	01
	Total de bens		**06**

O quadro demonstra a composição quantitativa da demanda, contemplando cinco tipos de bens e seis unidades físicas no total.

5. DIMENSIONAMENTO DA MOTOCICLETA

Para o Programa IPTU Premiado, foi prevista a aquisição de 01 (uma) motocicleta zero quilômetro, destinada à composição dos prêmios estabelecidos no planejamento.
A especificação preliminar considera motocicleta nova, com ano de fabricação e modelo correspondentes ao ano da entrega ou posterior, motor monocilíndrico de quatro tempos, cilindrada mínima de 110 cm³, potência mínima de 7,5 cv, injeção eletrônica, partida elétrica e transmissão com pelo menos quatro marchas.
Também deverão ser observados os requisitos relativos à capacidade para condutor e passageiro, capacidade mínima do tanque de combustível, sistema de freios, painel de instrumentos, retrovisores, iluminação e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação aplicável.
O quantitativo foi definido em 01 (uma) unidade, conforme a relação de prêmios prevista para o processo.

www.umbauba.se.gov.br

A descrição definitiva deverá ser compatibilizada com o Termo de Referência, assegurando que os requisitos sejam objetivos, necessários e suficientes para caracterizar o bem pretendido, sem restringir indevidamente a competitividade.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
01	Motocicleta zero quilômetro, conforme especificações técnicas do Termo de Referência	Unidade	01

6. DIMENSIONAMENTO DAS SMART TVs

Para a composição dos prêmios do Programa IPTU Premiado, foi prevista a aquisição de 02 (duas) Smart TVs novas.

A especificação preliminar contempla televisores com tecnologia LED, tela de no mínimo 43 polegadas, resolução mínima Full HD de 1920 × 1080 pixels, frequência mínima de 60 Hz, conexão Wi-Fi integrada, sintonizador digital compatível com o padrão brasileiro e, no mínimo, duas entradas HDMI e uma entrada USB.

Os aparelhos deverão ser fornecidos com os acessórios necessários ao funcionamento, incluindo controle remoto, cabo de alimentação, base e manual em língua portuguesa, além de garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme as condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

O quantitativo foi definido em 02 (duas) unidades, conforme a composição de prêmios prevista no planejamento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
02	Smart TV LED, com tela mínima de 43 polegadas e demais especificações previstas no Termo de Referência	Unidade	02

7. DIMENSIONAMENTO DO FORNO MICRO-ONDAS

Para o Programa IPTU Premiado, foi prevista a aquisição de 01 (um) forno micro-ondas novo, destinado à composição dos prêmios.

A especificação preliminar considera capacidade mínima de 20 litros, potência de saída mínima de 700 W, painel eletrônico ou digital, prato giratório e funções de aquecimento e descongelamento, além dos acessórios necessários ao funcionamento.

O equipamento deverá possuir tensão elétrica compatível com o local de entrega, manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O quantitativo foi definido em 01 (uma) unidade, em conformidade com a relação de prêmios prevista para a aquisição.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
03	Forno micro-ondas novo, com capacidade mínima de 20 litros e potência de saída mínima de 700 W	Unidade	01

8. DIMENSIONAMENTO DO REFRIGERADOR

Para a composição dos prêmios do Programa IPTU Premiado, foi prevista a aquisição de 01 (um) refrigerador novo.

www.umbauba.se.gov.br

A especificação preliminar contempla capacidade total mínima de 300 litros, sistema Frost Free, compartimento congelador integrado, controle de temperatura, prateleiras e compartimentos internos, iluminação interna e pés niveladores.
O equipamento deverá apresentar classificação de eficiência energética compatível com os requisitos aplicáveis, tensão elétrica adequada ao local de entrega, acabamento em cor branca ou neutra e garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.
O quantitativo foi definido em 01 (uma) unidade, de acordo com a relação de prêmios prevista para o programa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
04	Refrigerador novo, com capacidade total mínima de 300 litros e sistema Frost Free	Unidade	01

9. DIMENSIONAMENTO DO FOGÃO

Para o Programa IPTU Premiado, foi prevista a aquisição de 01 (um) fogão de piso novo, com quatro bocas, destinado à composição dos prêmios.
A especificação preliminar contempla quatro queimadores, forno com capacidade mínima de 50 litros, acendimento automático, grades removíveis, controles de operação, visor do forno, isolamento térmico e pés de apoio.
O equipamento deverá ser compatível com o tipo de gás indicado no Termo de Referência e atender aos requisitos de segurança e às normas aplicáveis, incluindo garantia mínima de 12 (doze) meses.
O quantitativo foi definido em 01 (uma) unidade, conforme a composição dos prêmios estabelecida para o processo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
05	Fogão de piso novo, com quatro bocas e forno com capacidade mínima de 50 litros	Unidade	01

10. CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA PROJETADA

Considerando a relação dos bens previstos para o Programa IPTU Premiado, apresenta-se a consolidação dos quantitativos estimados para a aquisição.

Item	Descrição do bem	Unidade	Quantidade
01	Motocicleta zero quilômetro	Unidade	01
02	Smart TV	Unidade	02
03	Forno micro-ondas	Unidade	01
04	Refrigerador	Unidade	01
05	Fogão de piso com quatro bocas	Unidade	01
	Total geral de bens		**06**

Dessa forma, a demanda projetada corresponde à aquisição de 06 (seis) unidades físicas, distribuídas entre cinco tipos de bens, observadas as especificações técnicas a serem consolidadas no Termo de Referência.

www.umbauba.se.gov.br

A consolidação tem por finalidade assegurar que os quantitativos sejam reproduzidos de maneira uniforme nos documentos do processo, evitando divergências entre a descrição do objeto, a pesquisa de preços e os demais elementos do planejamento.

11. CRITÉRIOS DE COERÊNCIA E CONTROLE DOS QUANTITATIVOS

Para preservar a consistência do dimensionamento, foram observados os seguintes critérios:

I – consideração da relação de prêmios definida no planejamento do Programa IPTU Premiado;

II – identificação individualizada dos bens que compõem o objeto;

III – definição das quantidades de acordo com a necessidade identificada, sem utilização de percentuais de acréscimo sem justificativa;

IV – compatibilização das unidades de medida com a natureza dos bens;

V – uniformidade entre os quantitativos apresentados no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, quando cabível, no Termo de Referência e nos demais documentos do processo;

VI – compatibilização das especificações técnicas com os quantitativos definidos;

VII – conferência da correspondência entre os bens descritos no Termo de Referência e os itens considerados na pesquisa de preços;

VIII – revisão formalmente justificada dos quantitativos, caso seja identificada alteração na necessidade durante a fase preparatória; e

IX – conferência dos bens efetivamente entregues, mediante verificação das quantidades, características e condições de recebimento.

Como a aquisição possui finalidade específica e não corresponde a fornecimento contínuo, os quantitativos representam a quantidade planejada para o objeto, não constituindo estimativa de consumo periódico.

A execução deverá ser acompanhada pelos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, mediante conferência dos bens entregues e registro das ocorrências pertinentes.

12. QUADRO FINAL PARA A CONTRATAÇÃO

Após a consolidação dos dados levantados, o dimensionamento final para fins de planejamento da aquisição é o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade total estimada
01	Motocicleta zero quilômetro, conforme especificações do Termo de Referência	Unidade	01
02	Smart TV LED, com tela mínima de 43 polegadas, conforme especificações do Termo de Referência	Unidade	02
03	Forno micro-ondas novo, com capacidade mínima de 20 litros e potência mínima de 700 W	Unidade	01
04	Refrigerador novo, com capacidade mínima de 300 litros e sistema Frost Free	Unidade	01
05	Fogão de piso novo, com quatro bocas e forno com capacidade mínima de 50 litros	Unidade	01
	TOTAL GERAL		**06 unidades**

Os quantitativos acima constituem a estimativa consolidada da demanda para fins de planejamento da aquisição e deverão ser utilizados de forma uniforme no Termo de Referência, na pesquisa de

www.umbauba.se.gov.br

preços e nas demais peças do processo administrativo, salvo eventual revisão formalmente justificada durante a fase preparatória.

O valor estimado da aquisição deverá ser consolidado em documento próprio, com base na pesquisa de preços e na análise da compatibilidade entre os bens pesquisados e as especificações técnicas definidas para cada item.

13. CONCLUSÃO

O levantamento realizado demonstra que o dimensionamento foi estruturado a partir da relação de bens previstos para o Programa IPTU Premiado, considerando a finalidade da aquisição, as características dos prêmios e os quantitativos definidos no planejamento.

A metodologia adotada é compatível com a natureza da demanda, uma vez que os bens não se destinam ao consumo ordinário das unidades administrativas nem ao fornecimento contínuo, mas à composição dos prêmios vinculados ao programa municipal.

A consolidação dos quantitativos permite estabelecer uma referência uniforme para a elaboração e a conferência dos documentos que integram o processo administrativo, contribuindo para a prevenção de divergências entre o objeto planejado, as especificações técnicas e a aquisição efetivamente realizada.

Diante dos elementos considerados, ficam dimensionados, para fins de planejamento, os seguintes quantitativos: 01 (uma) motocicleta zero quilômetro, 02 (duas) Smart TVs, 01 (um) forno micro-ondas, 01 (um) refrigerador e 01 (um) fogão de piso com quatro bocas, totalizando 06 (seis) unidades físicas.

O presente Mapa de Dimensionamento integra a fase preparatória da aquisição e deverá ser analisado em conjunto com o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e os demais documentos pertinentes, cada qual cumprindo sua finalidade específica no processo de contratação.

Umbaúba/SE, 20 de outubro de 2026

Thaís Souza dos Santos

THAIS SOUZA DOS SANTOS
Assistente Administrativo

www.umbauba.se.gov.br